



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de março de 2024  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 12/2024:**

dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	10	—	02
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	
<b>Somatório</b>	10	—	02

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): SEBASTIÃO ALZONI MARCELO,  
VALDECIR SILVEIRA JULIATE

**Juarez Olosi**

Presidente da CMNV-ES

**Vanderlei Bastos Gonçalves**

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1-RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.